

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Oficio nº 024/GAB/PSDB/VER. ALINO COELHO

Unaí (MG), 2 de fevereiro de 2017.

DESPACHO

DINCLUA-SE NO EXPEDIENTE DUNTE SE AD PL 4/17

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DOU CIÊNCIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, por meio deste em que me faço presente, encaminho a Vossa Senhoria as respostas de diligências em anexo, contidas no Oficio n.º 3/SACOM, de 20 de janeiro do corrido ano.

Atenciosamente,

VEREADORALINO COELHO

PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Unai

A Sua Senhoria o Senhor

VEREADOR EUGENIO FERREIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos Câmara Municipal de Unai

Unai - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício nº. 019/2017

Unaí – MG 23 de janeiro de 2017.

Consultoria Jurídica;

ASSUNTO: Resposta de diligência do Projeto de Lei nº. 4/2016.

Senhores Consultores,

Concernente às indagações contidas na diligência em andamento, sendo esta atrelada no Projeto de Lei 4/2016, cumpre-me informar que serão propostas, em assembleia geral, diversas alterações no Estatuto da Associação, inclusive as apontadas pelos Senhores.

Tal medida funda-se na necessidade de se fazer a economia do numerário empregado em taxas de registro cartorário, sendo que, reunidas todas as alterações propostas e possíveis outras que surgirão no decorrer da assembleia geral, poderá ser feito um único gasto com emolumentos.

VEREADOR ALINO COELHO - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Unaí



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Associação Rural das Camponesas e Camponeses do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo - ACAJ, sediada na Fazenda Forquilha M.3, Zona Rural, no Município de Unaí-Estado de Minas Gerais, fundada em 09 de novembro de 2.015, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.268.860/0001-79, seus diretores, mantenedores e os associados não são remunerados, e a entidade não goza de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Unaí (MG), 23 de janeiro de 2.017.

Alésia silva gonçalves

Presidente da Associação Rural das Camponesas e Camponeses do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo - ACAJ

CPF.: 057.390.316-64

RG.: 13.181.727 SSP/MG